



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de abril de 2021, 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2240 Página 125 Ano: X

Data: 12/04/2021

Paço Municipal, 09 de Abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CBDC8237**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 358/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, no dia 07 de abril de 2021, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BC00732A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº033/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP, NA ADESÃO ESPONTÂNEA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA TRABALHO E FAMÍLIA - SEJUF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido no Decreto nº. 5.552/2012 de 15 de agosto de 2012 do Governo do Estado do Paraná.**RESOLVE:**Art. 1º Constituir o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP**, composto pelos seguinte membros; **Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social a Criança e Adolescente e Habitação**Dirce Alves da Silva de Paula
Cintia Siquerolo Oselieri**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Jessica Weber Pereira Morinho**Representante Secretaria Municipal de Saúde**

Hailton Joaquim de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Victor Adriano Martins**Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**
Marcio Antonio Abreu**Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Compras**
Clovis Adriano Burgo**Representante da Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer**
Jefferson Tumelero de Souza**Representante da Emater**
Edinaldo da SilvaArt. 2º O presente Comitê constituído deverá se reunir uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*Registre-se,*
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:87E0A8B8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 359/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal